

OF GP Nº 636 /15

Cuiabá, 30 de abril de 2015.

À Sua Excelência o Senhor

**Vereador JÚLIO CESAR PINHEIRO**

Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá

NESTA

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
SISTEMA DE PROTOCOLO  
10-284-2015

Senhor Presidente,

DATA: 10.04.15

HORA: 12:33

Servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Excelência e aos Dignos Vereadores a Mensagem nº 13 /2015 com a respectiva Proposta de Lei que “Dispõe sobre a autorização para abertura de créditos especiais e alteração da Lei Orçamentária Anual de 2015, da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015 e da Lei que instituiu o Plano Plurianual 2014-2017”, para a devida análise em caráter de urgência.

Na oportunidade apresentamos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



**MAURO MENDES FERREIRA**

Prefeito Municipal

MENSAGEM Nº 13 /2015

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar para apreciação dessa Augusta Casa de Leis, nos termos do Art. 28 da Lei Orgânica do Município, Proposta de Lei que: **“Dispõe sobre a autorização para abertura de créditos especiais e alteração da Lei Orçamentária Anual de 2015, da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015 e da Lei que instituiu o Plano Plurianual 2014-2017”**.

As alterações propostas no Projeto de Lei referem-se a:

1. A abertura de Créditos Adicionais para a Empresa Cuiabana de Saúde;
  - Aprovada a sua criação através da Lei 5.723/2013, a Empresa Cuiabana de Saúde, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde, está sendo efetivamente operacionalizada na sua plenitude a partir deste exercício. Com a finalidade de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, ambulatorial e de apoio diagnóstico e terapêutico à comunidade no âmbito do município de Cuiabá, a Empresa Cuiabana de Saúde passa a funcionar de forma efetiva com a inauguração do Hospital São Benedito, assumindo a gestão integral do Hospital de Alta Complexidade, necessitando assim integrar-se como Unidade Orçamentária na LOA 2015.
2. Alteração do quadro resumo da despesa por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, no qual se alteram os valores orçamentários das secretarias de, em virtude da reestruturação organizacional promovida pela gestão municipal no ano de 2014.
  - Na reestruturação administrativa, promovida pela Lei Complementar 359/2014, a execução das despesas remanescentes da extinta SANECAP que era vinculada à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos passou ser vinculada à Secretaria Municipal de Obras Públicas. Todas as alterações necessárias às adequações da

